MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 351/2020/GAB-GM/MAPA

Brasília, 27 de março de 2020.

Ao Senhor
Ministro da Economia
Esplanada dos Ministérios – Bloco P
70048-900 - Brasília – DF

Assunto: Solicitação para contratação adicional de Auditores Fiscais Federais Agropecuárias - MV de concurso público vigente e de autorização para a realização de novo concurso público para carreiras específicas do MAPA.

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o, informo que no presente estado de emergência decorrente da pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde, em função da propagação do coronavírus no País (COVID-19), preocupa-nos o atual déficit da força de trabalho do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO, conforme destaca a Secretaria de Defesa Agropecuária desta Pasta na Nota Técnica nº 2/2020/DEGES/SDA/MAPA, que segue anexa.

2. Presentemente, atuam no Sistema VIGIAGRO 417 Auditores Fiscais Federais Agropecuários, distribuídos pelas 65 unidades localizadas nos portos, aeroportos, postos de fronteiras e aduanas especiais, responsáveis pela fiscalização de importações e exportações de animais vivos, vegetais e partes de vegetais, de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, insumos agropecuários, entre outros, exercendo atribuições estratégicas para a agropecuária brasileira, setor de extrema importância para a economia do País.

3. No entanto, o contingente funcional em exercício mostra-se insuficiente para assegurar a produção nacional e o livre acesso aos mercados internacionais para exportação desses itens. Além disso, impende destacar que o déficit de pessoal tem se agravado nos últimos anos (a partir de 2016) pela redução de servidores em consequência de deferimento de aposentadorias.

4. Assim, com o intuito de garantir a continuidade da execução das atividades essenciais de defesa agropecuária, e levando em conta a necessidade de investir, permanentemente e de modo adequado, às imposições dos serviços governamentais de proteção ao agronegócio, **solicito gestão da Pasta da Economia no sentido de verificar a possibilidade da nomeação adicional de 140 Auditores Fiscais Federais Agropecuários – Médicos Veterinários**, selecionados por meio de Concurso Público atinente ao **Edital ESAF nº 59/2017, ainda vigente**.

5. E, ainda, de forma a completar o efetivo de fiscais do Sistema de Vigilância Agropecuária, **solicito autorização para realização de concurso público visando a seleção e preenchimento de 180 (cento e oitenta) vagas de Auditores Fiscais Federais Agropecuários** (sendo 150 agrônomos, 10 zootecnistas, 10 químicos e 10 farmacêuticos) e, também, de **100 (cem) vagas de Agentes de Atividade Agropecuária**, visto que estas categorias não foram contempladas nos últimos concursos realizados.

6. Por fim, na certeza de sua atenção, alerto que a insuficiência da atual força de trabalho do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional pode colocar em risco a segurança alimentar e produtiva do País, razão pela qual **a recomposição da força de trabalho do VIGIAGRO/MAPA é medida urgente viabilizar a prestação de serviços de qualidade ao setor produtivo e com a agilidade que o comércio internacional impõe**.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra

Anexos: I - Nota Técnica nº 2/2020/DEGES/SDA/MAPA (10239004); e
II - Despacho nº 857/2020/SDA (10302842).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
DEPARTAMENTO DE GESTAO CORPORATIVA

NOTA TÉCNICA Nº 2/2020/DEGES/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 21000.020202/2020-08

INTERESSADO: SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA/MAPA

1. **ASSUNTO**

1.1. Nomeação adicional de 140 Auditores Fiscais Federais Agropecuários – Médicos Veterinários (Edital ESAF nº 59/2017)

1.2. Autorização de Concurso para 180 vagas de Auditores Fiscais Federais Agropecuários (150 agrônomos, 10 Zootecnistas, 10 químicos e 10 farmacêuticos) e de 100 vagas de Agentes de Atividade Agropecuária.

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Edital ESAF nº 59/2017

2.2. Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. A presente Nota Técnica informa sobre a situação que se encontra a força de trabalho do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, com um quadro de pessoal cada vez mais deficiente, e solicita providências para recomposição de sua força de trabalho.

4. **ANÁLISE**

4.1. A agropecuária é um setor estratégico para a economia brasileira, e responde por cerca de 36% do PIB e mais de 40% das exportações do Brasil. Essa atividade é desenvolvida em cerca de 5 milhões de propriedades e gera de cerca de 1/3 dos empregos do Brasil. No comércio internacional de produtos agropecuários o Brasil ocupa o primeiro lugar mundial na exportação de carne, soja, açúcar e café. Até dezembro de 2019, segundo informações do Agrostat, o valor das exportações brasileiras somou US$ 96,78 bilhões. (http://indicadores.agricultura.gov.br/index.htm).

4.2. Para o cumprimento das ações voltadas à área de defesa agropecuária, e no intuito de assegurar a produção nacional e livre acesso aos mercados internacionais (produção e exportação de produtos de origem animal e vegetal), tem-se a necessidade de garantir investimentos permanentes e adequados às necessidades dos serviços governamentais de defesa agropecuária.

4.3. Pelo Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro) da Defesa Agropecuária passam todas as importações e exportações de animais vivos, vegetais e partes de vegetais, de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal bem como de insumos agropecuários. O Vigiagro conta atualmente com um contingente de 417 servidores finalísticos, lotados em 65 unidades que se localizam nos portos, aeroportos, postos de fronteiras e aduanas especiais.

4.4. Este número não é suficiente e ao longo dos anos houve uma forte redução no número de servidores, devido às aposentadorias em todas as Unidades do Vigiagro, sendo que em 2016 tínhamos um contingente de cerca de 700 servidores finalísticos, chegando, atualmente, ao número reduzidíssimo de apenas 417 servidores, conforme acima informado, sendo 197 Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFA)/Agrônomos, 119 AFFAs/Veterinários, 60 Agentes de Atividades Agropecuária (AAAs) e 41 Agentes de Inspeção de Produtos de Origem Animal (AISIPOAs).

4.5. Com esse quantitativo reduzido está ficando difícil dar atendimento célere aos despachos aduaneiros nos processos de importação e de exportação de produtos agropecuários, travando assim o setor privado nas transações comerciais internacionais. Como exemplo, tem-se o Porto de Vitória/ES, onde as autorizações de importações de bebidas está demorando, em média, 15 dias para serem concedidas e as certificações para as exportação de café está com um atraso de 10 a 15 dias por falta de AFFAs agrônomos.

4.6. Outra consequência de grande impacto da falta de servidores no Vigiagro é nos Aeroportos, onde se faz necessário a presença física dos servidores nas fiscalizações das bagagens dos passageiros de voos internacionais para assim evitar a introdução de doenças ou pragas que podem a vir a dizimar o setor do agronegócio brasileiros, tal como o controle da Peste Suína Africana (PSA), a *Cidya Pomonella* (praga cosmopolita que ataca as maçãs e peras) e a mosca das frutas. Todas essas pragas e doenças se forem introduzidas no território brasileiro podem impactar a nossa produção agropecuária e a economia nacional. Entretanto há aeroportos que possuem desembarque de passageiros de voos internacionais que durante as 24 horas de funcionamento há apenas 01 AFFA/Veterinário e 01 AFFA/Agrônomo para fazer todo esse controle, o que demonstra que nossa fiscalização está muito aquém do necessário.

4.7. De acordo com a previsão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) o Produto Interno Bruto (PIB) Agropecuário deverá ter um crescimento de 3,7% em 2020 e diversos outros estudos, a exemplo do "Outlook Fiesp 2026 – Projeções para o Agronegócio Brasileiro" indicam que o desempenho do agronegócio brasileiro, no período de 2016 a 2026, será melhor do que a média mundial para produtos como soja, milho, açúcar e carnes (bovina, suína e frango), aumentando assim a participação do País no mercado global.

4.8. Ao mesmo tempo o MAPA, em ação coordenada com o setor produtivo, vem perseguindo uma ampliação na participação brasileira no comércio agrícola mundial, almejando uma ampliação dos atuais 6,9% para um valor próximo a 10%.

4.9. Nesse contexto a SDA tem conduzindo ações no sentido de viabilizar as condições adequadas para que as operações de fiscalização e certificação conduzidas pelo Sistema Vigiagro sejam otimizadas, utilizando de forma cada vez mais eficiente nossos recursos humanos e financeiros.

4.10. Ressalta-se que a Vigilância Agropecuária Internacional foi a pioneira da transformação digital de serviços na Esplanada, com o Certificado Veterinário Internacional (serviço "Viajar para outro país com seu cão ou gato"). Outro serviço do Vigiagro também digitizado em parceria com o antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão foi o "Solicitar habilitação de Armazéns, Recintos e Terminais para Trânsito Agropecuário Internacional".

4.11. Ocorre que, mesmo com os enormes ganhos de produtividade já alcançados, ainda se faz necessária a recomposição da força de trabalho deste Ministério, garantindo condições adequadas para a prestação de serviços de qualidade ao setor produtivo com a agilidade que o comércio internacional impõe.

4.12. Desta forma, solicitamos a autorização para contratação do adicional de 140 Auditores Fiscais Federais Agropecuários – Médicos Veterinários selecionados por meio do Edital ESAF nº 59/2017.

4.13. Também é necessária a autorização para concurso de 180 Auditores Fiscais Federais Agropecuários, sendo 150 Agrônomos, 10 Zootecnistas, 10 Químicos e 10 Farmacêuticos; e 100 Agentes de Atividade Agropecuária.

5. **CONCLUSÃO**

5.1. Os limites impostos pela insuficiência de pessoal à capacidade de atuação do Ministério poderão implicar em sérios prejuízos à economia brasileira e risco sanitário e fitossanitário, com possível responsabilização do MAPA por não atuar tempestivamente na vigilância de doenças de alto impacto na saúde animal, sanidade vegetal, saúde humana e na economia.

5.2. Assim, a Secretaria de Defesa Agropecuária necessita como medida de caráter urgente a autorização de nomeação adicional de 140 Auditores Fiscais Federais Agropecuários – Médicos Veterinários (Edital ESAF nº 59/2017) e a autorização para concurso de 180 Auditores Fiscais Federais

Agropecuários, sendo 150 Agrônomos, 10 Zootecnistas, 10 Químicos e 10 Farmacêuticos; e 100 Agentes de Atividade Agropecuária.

Documento assinado eletronicamente por **ESTELA ALVES DE MEDEIROS**, **Diretor(a) do Departamento de Gestão Corporativa**, em 19/03/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10239004** e o código CRC **3CE00034**.

Referência: Processo nº 21000.020202/2020-08 SEI nº 10239004